

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano VI • Edição N° 1226 • quarta-feira, 12 de Julho de 2017

PARTE I • PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Aquisição de Combustível nº 004/2016 - Processo nº 32.399/2015.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal Educação e Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

Objeto: Cláusula Primeira: Retifica-se os dados do Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão constante do preâmbulo do Contrato Administrativo de Aquisição de Combustível de nº 004/2016, para que passe a constar: "Alberto Saburo Kanayama, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 471.697.108-20 e portador do RG nº 58869347 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Delamare nº 1047, Apto. 501, Centro, em Corumbá/MS. Cláusula Segunda: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Aquisição de Combustível, derivado do petróleo (gasolina comum e óleo diesel S-10) de nº 004/2016, pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, mantendo-se os mesmos preços inicialmente contratados, conforme justificativa apresentada aos autos do processo nº 32.399/2015, a qual se considerará parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 01/06/2017.

Assinam: Alberto Saburo Kanayama - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal de Saúde, Cassio Augusto da Costa Marques - Secretaria Municipal de Governo, Ricardo Campos Ametlla - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretaria Municipal de Assistência Social, Maria Eulina Rocha dos Santos - Secretaria Municipal de Educação, Renato dos Santos Lima - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Aquisição de Combustível nº 001/2016 - Processo nº 32.399/2015.

Parte: Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Aquisição de Combustível, derivado do petróleo (gasolina comum e óleo diesel S-10) de nº 001/2016, pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, mantendo-se os mesmos preços inicialmente contratados, conforme justificativa apresentada aos autos do processo nº 32.399/2015, a qual

se considerará parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 01/06/2017.

Assinam: Marcelo Aguilar Iunes - Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Aquisição de Combustível nº 001/2016 - Processo nº 32.399/2015.

Parte: Fundação do Meio Ambiente do Pantanal e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Aquisição de Combustível, derivado do petróleo (gasolina comum e óleo diesel S-10) de nº 001/2016, pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, mantendo-se os mesmos preços inicialmente contratados, conforme justificativa apresentada aos autos do processo nº 32.399/2015, a qual se considerará parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 01/06/2017.

Assinam: Ana Cláudia Moreira Boabaid - Fundação do Meio Ambiente do Pantanal e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Aquisição de Combustível nº 002/2016 - Processo nº 32.399/2015.

Parte: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Aquisição de Combustível, derivado do petróleo (gasolina comum e óleo diesel S-10) de nº 002/2016, pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, mantendo-se os mesmos preços inicialmente contratados, conforme justificativa apresentada aos autos do processo nº 32.399/2015, a qual se considerará parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 01/06/2017.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Aquisição de Combustível nº 002/2016 - Processo nº 32.399/2015.

Parte: Fundação de Turismo do Pantanal e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Aquisição de Combustível, derivado do petróleo (gasolina comum e óleo diesel S-10) de nº



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3490

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto N°1.061, de
25/06/2012

Ruiter Cunha de Oliveira
Prefeito

Marcelo Aguilar Iunes
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Maria Eulina Rocha dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Fazenda.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah

Agências e Fundações

Agência Municipal de Segurança Pública.....	Jorge José Pinto de Castro
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Lucianne Andréa Jesus dos Santos Sampaio
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo Guilherme de Arruda
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Luiz Mário do Nascimento Cambará
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Aguilar Iunes
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Maria Marjú Azambuja Venturini



001/2016, pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, mantendo-se os mesmos preços inicialmente contratados, conforme justificativa apresentada aos autos do processo nº 32.399/2015, a qual se considerará parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 01/06/2017.

Assinam: Maria Marjú Azambuja Venturini - Fundação de Turismo do Pantanal e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

Extracto do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Aquisição de Combustível nº 011/2016 - Processo nº 32.399/2015.

Parte: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Aquisição de Combustível, derivado do petróleo (gasolina comum e óleo diesel S-10) de nº 001/2016, pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, mantendo-se os mesmos preços inicialmente contratados, conforme justificativa apresentada aos autos do processo nº 32.399/2015, a qual se considerará parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 01/06/2017.

Assinam: Luiz Mário do Nascimento Cambará - Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

Extracto do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Aquisição de Combustível nº 001/2016 - Processo nº 32.399/2015.

Parte: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Corumbá e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Aquisição de Combustível, derivado do petróleo (gasolina comum e óleo diesel S-10) de nº 001/2016, pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, mantendo-se os mesmos preços inicialmente contratados, conforme justificativa apresentada aos autos do processo nº 32.399/2015, a qual se considerará parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 01/06/2017.

Assinam: Alberto Saburo Kanayama - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Corumbá e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

Extracto do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Aquisição de Combustível nº 001/2016 - Processo nº 32.399/2015.

Parte: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Aquisição de Combustível, derivado do petróleo (gasolina comum e óleo diesel S-10) de nº 001/2016, pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, mantendo-se os mesmos preços inicialmente contratados, conforme justificativa apresentada aos autos do processo nº 32.399/2015, a qual se considerará parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 01/06/2017.

Assinam: Luis Mário do Nascimento Cambará - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Corumbá e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 038/2017

ORGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

OBJETO: Aquisição de material de consumo (água mineral e gás GLP) para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 038/2017 - Processo Administrativo nº 8.797/2017 em favor da empresa: NIKKEY COMERCIO E TRANSPORTE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.678.621/0001-17, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.438 de 28/06/2017 pág. 26 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.216 de 28/06/2017 pág. 03.

Ordenador de Despesas: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Corumbá-MS, 10 de Julho de 2017.

Aviso de Prorrogação de abertura de licitação.

Convite nº 05/2017 - Processo nº 3547/2017. Órgão: Secretaria Municipal de

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	4

Saúde.

A Superintendência de Suprimentos e Serviços/CPL fundamentado no princípio da autotutela, tendo em vista a necessidade de revisão nos autos do processo, torna público aos interessados que a entrega e abertura dos envelopes correspondente a licitação acima referenciada objetivando a contratação de empresa para execução de obra/serviços de manutenção e reparos na Unidade de Saúde Básica Énio Cunha I, na Alameda Tamengo no município de Corumbá-MS, marcada para 12/07/2017 às 09:00 horas fica prorrogada para 20/07/2017 às 09:00 horas, permanecendo inalteradas as demais condições do edital.

Corumbá-MS, 11 de julho de 2017.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior- Presidente da CPL.

Aviso de Prorrogação de abertura de licitação.

Convite nº 09/2017 - Processo 12.276/2017. Órgão: Secretaria Municipal de Governo.

A Superintendência de Suprimentos e Serviços/CPL fundamentado no princípio da autotutela, tendo em vista a necessidade de revisão nos autos do processo, torna público aos interessados que a entrega e abertura dos envelopes correspondente a licitação acima referenciada objetivando a contratação de empresa para execução de obras/serviços de engenharia para reforma e manutenção do prédio onde funciona a sede da Secretaria Municipal de Assistência Social no município de Corumbá-MS, marcada para 13/07/2017 às 09:00 horas fica prorrogada para 21/07/2017 às 09:00 horas, permanecendo inalteradas as demais condições do edital.

Corumbá-MS, 11 de julho de 2017.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior- Presidente da CPL.

Aviso de resultado de licitação

O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a Licitação Tomada de Preços nº 08/2017 - Processo nº 8753/2017. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de Drenagem na Alameda Anésia Pinheiro no bairro Cristo Redentor no município de Corumbá-MS, conforme as especificações do memorial técnico/desritivo resultou como vencedora a empresa ITAQUA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.101.528/0001-06. Corumbá-MS, 06 de julho de 2017.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

Licitação: Pregão Presencial nº 066/2017 - Processo nº 16.357/2017.

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor 0 km tipo van.

4Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08:30 horas do dia 24 de julho de 2017.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 11 de julho de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

RESOLUÇÃO SEFIG N° 186/2017.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **JOÃO VILLA**, matrícula 1588, Agente de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, de seu tempo de contribuição no Ministério do Exército - 9ª RM - 1º/6º G A Cos e FC, do período de 15/05/1972 a 15/05/1973, que corresponde a 01 (um) ano, 00 (zero) mês e 00 (zero) dia, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 15/05/1973, anexada ao processo nº 9826/2017 de 06/04/2017.

Corumbá, MS, 11 de julho de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUÇÃO SEFIG N° 187/2017.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.



O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **JOSE LUIZ CHERMAN DA SILVA**, matrícula 5759, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 01/11/1991 a 30/03/1992, de 01/04/1996 a 30/09/1996 e de 02/05/1998 a 30/06/1999, que corresponde a 02 (dois) anos, 00 (zero) mês e 29 (vinte e nove) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 22/06/2017, anexada ao processo nº 19134/2017 de 27/06/2017.

Corumbá, MS, 11 de julho de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017
RESOLUÇÃO SEFIG Nº 188/2017.

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **LENI CUELLAR ANDRADE DE FANOLA PEREZ**, matrícula 5018, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 01/04/1987 a 30/06/1987 e de 01/08/1987 a 31/01/1988, que corresponde a 00 (zero) ano, 09 (nove) meses e 00 (zero) dia, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 05/06/2017, anexada ao processo nº 18281/2017 de 20/06/2017.

Corumbá, MS, 11 de julho de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017
RESOLUÇÃO SEFIG Nº 189/2017.

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **MARIA ETELVINA FATIMA DE OLIVEIRA**, matrícula 2746, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 08/04/2016 a 29/12/2016, que corresponde a 00 (zero) ano, 08 (oito) meses e 22 (vinte e dois) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 06/06/2017, anexada ao processo nº 17894/2017 de 14/06/2017.

Corumbá, MS, 11 de julho de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017
RESOLUÇÃO SEFIG Nº 190/2017.

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **WALTER MAGNO E SOUZA**, matrícula 2779, Técnico de Atividades Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 02/02/1981 a 24/04/1981, de 01/06/1982 a 15/02/1985 e de 01/06/1985 a 02/09/1985, que corresponde a 03 (três) anos, 02 (dois) meses e 10 (dez) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 02/06/2017, anexada ao processo nº 19498/2017 de 29/06/2017.

Corumbá, MS, 11 de julho de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017
RESOLUÇÃO SEFIG Nº 191/2017.

**AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE
PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência à servidora **EDMA GALHARTE PINTO DIAS**, matrícula 5219, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 13132/2017 de 05/05/2017.

Corumbá, MS, 11 de julho de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017
RESOLUÇÃO SEFIG Nº 192/2017.

**AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE
PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência à servidora **MIRANE FRANCO DOS REIS**, matrícula 3313, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 13044/2017 de 04/05/2017.

Corumbá, MS, 11 de julho de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017
RESOLUÇÃO SEFIG Nº 193/2017.

**AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE
PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência à servidora **ROSELI PIRES DA COSTA**, matrícula 712, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 15892/2017 de 29/05/2017.

Corumbá, MS, 11 de julho de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 194/2017.

AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência à servidora **SANDRA MARCIA DA SILVA GOMES DE ALMEIDA**, matrícula 3797, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 13913/2017 de 12/05/2017.

Corumbá, MS, 11 de julho de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 195/2017.

AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência à servidora **TANIA MARIA DA COSTA GUIMARAES**, matrícula 3108, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 14466/2017 de 17/05/2017.

Corumbá, MS, 11 de julho de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 196/2017.

AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência à servidora **TERESINHA JARCEM**, matrícula 610, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 14822/2017 de 19/05/2017.

Corumbá, MS, 11 de julho de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 197/2017.

AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência à servidora **VANIA CONCEIÇÃO ARRUDA LESMO**, matrícula 2274, Agente de Serviços Administrativos II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 15567/2017 de 25/05/2017.

Corumbá, MS, 11 de julho de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 198/2017.

AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência ao servidor **WILSON CAVALCANTI DE MORAES**, matrícula 505, Gestor de Obras e Projetos, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 14279/2017 de 16/05/2017.

Corumbá, MS, 11 de julho de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 199/2017.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **LUIZ MARIO PREZA ROMAO**, matrícula 6475, Gestor de Obras e Projetos, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 01/05/1985 a 28/02/1986, de 05/02/1996 a 30/11/1996, de 01/12/2000 a 30/11/2001 e de 01/01/2004 a 30/06/2004, que corresponde a 03 (três) anos, 01 (um) mês e 16 (dezesseis) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 07/01/2016, anexada ao processo nº 20197/2017 de 06/07/2017.

Corumbá, MS, 11 de julho de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 200/2017.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **NILO RODRIGUES LAROCCA**, matrícula 5594, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição na Agência de Previdência Social de MS - AGEPREV-MS, do período de 28/02/1986 a 27/08/1990, que corresponde a 04 (quatro) anos, 06 (seis) meses e 02 (dois) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 15/06/2017, anexada ao processo nº 20700/2017 de 11/07/2017.

Corumbá, MS, 11 de julho de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

1º Aditivo ao Contrato 24/2016
PARTES ODARA IRIS FIGUEIREDO DE MORAES E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO TÉRMINO DO CONTRATO.
BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 11/07/2017.
ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Odara Iris Figueiredo de Moraes.